



ATO Nº 129/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **HEBER BARBOZA**, para exercer o cargo de , **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** - Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2020, por indicação do Presidente/ Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

06 DE ABRIL DE 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente